



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Balanços/balancetes	4
Atos Administrativos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 58.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Adinan Rodrigo Rocha Ferreira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa AVILA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP pelo valor total de R\$ 26.000,00(VINTE E SEIS MIL REAIS)

São Joaquim da Barra, 12 de maio de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== PORTARIA Nº 03/2017 ==

HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Embasado no artigo 6º, parágrafo 1º do Decreto 913 de 25 de maio de 2017, fica designado o funcionário Adriano Ricardo Guedes, RG: 28.124.446-7 e CPF: 275.924.408-30, responsável pela remessa das matérias a serem veiculadas no Diário Oficial Eletrônico do município de São Joaquim da Barra.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 01 de junho de 2017.


HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO

FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME

ARQUIVADO NA DATA INFRA

São Joaquim da Barra 01/06/2017


PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

ESTADO DE SÃO PAULO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Balancete da Despesa de Maio

Betha Sistemas

Exercício de 2017

Maio

Página: 1/1

Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Autorizada					Realizada		
			Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total	Até Mês Anterior	Neste Mês	Total
01 PODER LEGISLATIVO										
01.01 CORPO LEGISLATIVO										
01.031.0001.2.002 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO										
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0002	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	223.681,92	55.920,48	279.602,40
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0002	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	49.209,96	12.302,49	61.512,45
Total da Unidade Orçamentária :			830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	272.891,88	68.222,97	341.114,85
01.02 SECRETARIA DA CAMARA										
01.031.0001.1.002 Ampliação Equipamentos e Mobiliário - Câmara Municipal										
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	421,00	421,00
01.031.0001.2.003 Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara										
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0002	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	67.516,56	19.579,78	87.096,34
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	0002	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	61.810,48	16.688,82	78.499,30
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0002	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	322.975,36	102.166,16	425.141,52
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0002	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	52.061,71	15.159,88	67.221,59
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0002	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	3.882,35	3.865,96	7.748,31
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0002	262.000,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00	25.693,74	10.561,79	36.255,53
01.031.0001.2.033 Adiantamentos para Despesas com Viagens										
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0002	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	8.468,97	3.912,95	12.381,92
Total da Unidade Orçamentária :			2.722.000,00	0,00	0,00	0,00	2.722.000,00	542.409,17	172.356,34	714.765,51
Total do Órgão Orçamentário :			3.552.000,00	0,00	0,00	0,00	3.552.000,00	815.301,05	240.579,31	1.055.880,36
Total das Despesas Orçamentárias :			3.552.000,00	0,00	0,00	0,00	3.552.000,00	815.301,05	240.579,31	1.055.880,36
Despesa Extra-Orçamentária										
7727 IR RETIDO NA FONTE								79.155,49	26.498,17	105.653,66
7729 CONVENIO - SANTA CASA								6.647,15	2.091,96	8.739,11
7735 CONTRIBUICAO SINDICAL								1.607,37	0,00	1.607,37
7736 IN S S								39.803,92	10.189,49	49.993,41
7740 ISS..								91,62	74,88	166,50
7741 EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS								16.453,77	5.326,33	21.780,10
Total da Despesa Extra-Orçamentária :								143.759,32	44.180,83	187.940,15
Total Geral da Despesa :			3.552.000,00	0,00	0,00	0,00	3.552.000,00	959.060,37	284.760,14	1.243.820,51

São Joaquim da Barra, 07/06/2017

Marcelo Orsolini Viola Hilário Rocha de Moraes Júnior
Diretor Geral - CRCSP132566/0-6 Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Outros atos

COMUNICADO

A Câmara Municipal, através de seu Presidente Hilário Rocha de Moraes Júnior, comunica que o novo horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo é das 12h00min às 19h00min, sendo que após as 17h00min é específico para atendimento ao público pelos Vereadores.

Fale com seu Vereador, agende um horário para atendimento pelos nossos canais de atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Rua Pará nº 1841

Fale conosco: Tel. (16) 3810-0800;

Email: camara_sjb@com4.com.br;

presidencia@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

ouvidoria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Acesso à Informação: visite nosso site www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

VEREADORES DISCUTIRÃO DIVERSOS TEMAS NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra realizará mais uma Sessão Ordinária nesta Terça-feira, 13 do corrente mês e ano, as 20h00min, no Plenário para deliberar e votar diversas matérias imprescindíveis para o progresso da Comunidade Joaquinense dentre elas destacam-se os Projetos de Leis que disciplina o PPA – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, onde são traçadas as metas, programas e ações para o município realizar uma gestão, eficiente e eficaz, voltadas para o bem estar da população.

Estarão na pauta os Projetos de Lei de autoria do Vereador Pedro Nardelli que institui regras para a

divulgação do seguro DPVAT nos ônibus de transporte coletivo urbano que circulam pelo município e do Vereador Ricardo Schmidt para que se crie um Disque-Denúncia contra maus tratos aos animais.

Além dos projetos serão apresentados pelos nobres Edis, diversos requerimentos e indicações ao Chefe do Executivo contendo as indagações de populares sobre a necessidade de se realizar serviços de infraestrutura, como operação tapa buracos, melhoria nas sinalizações de trânsito, limpeza de terrenos baldios, instalação de redutores de velocidade em alguns pontos críticos, reparos em valetas profundas e de escoamento de águas pluviais e denominações de ruas com nomes de pessoas ilustres e, que, de, alguma forma contribuiu ou prestou serviços relevantes para o progresso do nosso município.